

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	0.00 dbs
Imp Esp.	0.00 dbs
Rasa	0.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>10.00 dbs</b>
	(Dez dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 285-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Aposentação que, **Francisco Alvaro**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em seis de Julho de mil, novecentos e cinquenta e seis, filho de **Alvaro Aida e de Jesuina Mariana**, portador do Bilhete de Identidade número vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Abril de dois mil e sete, vitalício, é vivo e reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Milagrosa, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos cinco de Maio de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita